



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.732, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 337.550,40 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), com recurso proveniente do Ministério da Saúde, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º combinado com o artigo 9º, inciso III da Lei Municipal nº 1.858, de 29 de Dezembro de 2004;

Considerando o Convênio nº 306/03, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

Considerando que este recurso destina-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde;

Considerando a importância de R\$ 337.550,40 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente à 2ª e última parcela do convênio 306/03 (processo 52.271/05);

**DECRETA:**

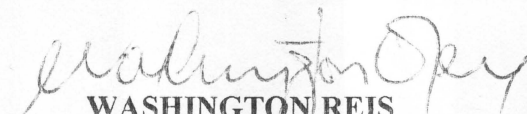
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância R\$ 337.550,40 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), no seguinte Programa de Trabalho do Orçamento vigente:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO     | ELEMENTO DE DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------|---------------------|---------------|
| SMS   | DS      | 14.02.10.302.0075.2.0037 | 4490.52.09          | 337.550,40    |

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior, terá como recurso a transferência da União Federal, mediante Convênio 306/03, e aberto em conformidade com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de Setembro de 2005.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal